

RESOLUÇÃO COEMA Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2006 (DOE 10/04/06)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico nº 628/06-COPAM/NUCAM, referente aos Projetos de Infra-Estrutura para o Litoral de Caucaia/Costa Oeste do Estado do Ceará, aprovado por unanimidade na 142ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 30 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2006.

Márcia Moraes Ximenes Mendes
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA